

L E I Nº 816 /1991

ESTABELECE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e pro mulgo a seguinte Lei:

LOTAÇÃO	QUANT	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Gabinete e Secretaria do Prefeito	01	Secretário.....	FM.10	111.831,30
	01	Chefe Serv.Pessoal..	FM.09	89.463,40
	01	Aux. Administrativo..	FM.08	67.098,80
	01	Contínuo	FM.05	39.380,60
	01	Enc.Posto Correios..	FM.01	21.057,20
Serviço de Fazenda.	01	Coletor Municipal...	FM.10	111.831,30
	01	Coordenador SIAT ...	FM.09	89.463,40
	01	Aux. Administrativo..	FM.08	67.098,80
	01	Encarregado Fiscal..	FM.06	44.732,50
Serviço de Contabilidade.	01	Contador	FM.11	223.662,60
	01	Aux. Contabilidade..	FM.09	89.463,40
Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social	01	Insp. Escolar	FM.03	32.366,20
	02	Supervisor Pedagógico	FM.08	67.098,80
	05	Professores Leigos..	FM.03	32.366,20
	26	Professores Habilit.	FM.04	39.076,00
	19	Serventes Escolares.	FM.01	21.057,20
	01	Professor de Música.	FM.03	32.366,20
	01	Chefe Sr. de Saúde..	FM.12	246.028,90
	01	Coord.As. Social ...	FM.09	89.463,40
	01	Motorista	FM.08	67.098,80
	01	Laboratorista	FM.09	89.463,40
	01	Técnico Enfermagem..	FM.05	39.380,60
	01	Auxiliar de Saúde ..	FM.04	39.076,00
	01	Servente	FM.01	21.057,20
Serviço de Obras e Urbanismo.	01	Encarregado Serviço de Obras	FM.10	111.831,30
	01	Aux. Administrativo	FM.08	67.098,30
	01	Enc. Serv. de Água.	FM.06	44.732,50
Serviço Municipal de Assistência Rural.	01	Coordenador de Assistência Rural...	FM.09	89.463,40
	01	Aux. Administrativo	FM.08	67.098,80

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

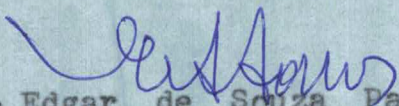
Art. 3º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares que se fizerem necessários, às dotações de elementos ' de Despesa "3.1.1.1" - Pessoal Civil, do Orçamento vigente, para atendimento ao disposto pelo artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 02

de julho de 1991.


- Edgar de Souza Passos -
Prefeito Municipal